



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2023

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, servidor público, portador da matrícula funcional 91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem, a pedido da empresa **Construmec Construções e Instalações Elétricas, Mecânicas e Hidráulicas Ltda.** e mediante apresentação de procuração pública lavrada no 4º Cartório Ofício de Notas de Belém/PA, consignar a outorga de poderes dada pela empresa ao advogado **EDUARDO CESAR BOMBACINI**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 28261 OAB/PA e inscrito no CPF sob o nº 107.214.868-43, residente e domiciliado em Ananindeua, Estado do Pará, para representa-la como seu procurador, podendo resolver todo e qualquer assunto de interesse da contratada junto ao TJPA.

Belém/PA, 30 de março de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Vicente de Paula Barbosa Marques Junior
Secretário de Administração

TJPA-EXT-2023/01320
LSBN

1



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3571948.23676572-7913 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3571948.23676572-7913>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 31/03/2023 16:31



TJPAEXT202301199A



Para deslocarem-se aos municípios abaixo relacionados:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELEM	GURUPÁ, BAGRE E CURRALINHO	18 A 29/03/2023	11,5

MÔNICA PALHETA FURTADO BELEM
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 921287

PORTARIA Nº 52/2023 - DA BELEM, 28/03/2023.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária nº 2023/342413 de 24/03/2023; RESOLVE: Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
LUIZ ODILSON OLEGARIO DA LUZ	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	BALCAO DE DIREITOS	760404/1	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091. 1492.8730

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELEM	ANANINDEUA	19/03/2023	1/2

MÔNICA PALHETA FURTADO BELEM
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 921277

OUTRAS MATÉRIAS

HOMOLOGAÇÃO

No dia 09 de junho de 2022, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Defensor Público Geral do Estado do Pará, HOMOLOGA a adjudicação referente ao PROCESSO Nº: 2022/349640, Pregão Eletrônico nº 12/2022-DPE/PA, cujo objeto é aquisição de containers para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado do Pará, tendo em vista a implementação do Projeto Defensoria Sustentável: promovendo novos hábitos da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos, tendo como vencedoras do certame as empresas:

- OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 31.354.105/0001-72, venceu o ITEM 01, pelo valor global de R\$ 6.489,70 (seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

- FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 36.327.075/0001-29, venceu o ITEM 02, pelo valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Belém/PA, 09 de junho de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 921182

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de CONTRATO Nº 084/2022/TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a empresa 3CORP TECHNOLOGY INFREESTRUTURA DE TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.238.297/0001-89 // Objeto do Contrato: Contratação de Solução de Comunicação IP baseada

em nuvem, integrada ao Microsoft Teams, incluindo serviços técnicos especializados, a serem executados de forma contínua, com capacidade para prover tráfego de voz entre as diversas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o público externo, // Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022/TJPA // Valor do Contrato: R\$ 1.036.760,00 (Um milhão, trinta e seis mil, setecentos e sessenta reais) // Dotação Orçamentária: 02.126.1417.8180 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau - Natureza da Despesa 33.90.40 - Fonte 0101 - UG 040101; 02.126.1417.8181 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau - Natureza da Despesa 33.90.40 - Fonte 0101 - UG 040101; 02.126.1417.8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio - Natureza da Despesa 33.90.40 - Fonte 0101 - UG 040101; 02.126.1417.8651 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau - Natureza da Despesa 33.90.40 - Fonte 0118 - UG 040102; 02.126.1417.8652 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau - Natureza da Despesa 33.90.40 - Fonte 0118 - UG 040102; 02.126.1417.8652 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio - Natureza da Despesa 33.90.40 - Fonte 0118 - UG 040102 // Vigência: 12 meses, com início em 29 de março de 2023 e término em 29 de março de 2024, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência, consoante a instrução presente no PA-PRO-2022/01065 // Data da assinatura: 30.03.2023 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior, Secretário de Administração do TJPA, // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 920884

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2023/TJPA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, servidor público, portador da matrícula funcional 91464, designado pela PORTARIA Nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem, a pedido da empresa Construmec Construções e Instalações Elétricas, Mecânicas e Hidráulicas Ltda. e mediante apresentação de procuração pública lavrada no 4º Cartório Ofício de Notas de Belém/PA, consignar a outorga de poderes dada pela empresa ao advogado EDUARDO CESAR BOMBACINI, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 28261 OAB/PA e inscrito no CPF sob o nº 107.214.868-43, residente e domiciliado em Ananindeua, Estado do Pará, para representá-la como seu procurador, podendo resolver todo e qualquer assunto de interesse da contratada junto ao TJPA.

Belém/PA, 30 de março de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Vicente de Paula Barbosa Marques Junior
Secretário de Administração/TJPA

Protocolo: 921024

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a Assembleia Legislativa do Estado do Pará contratar Locação sob Medida (Built to Suit) sob Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, obedecendo o disposto no art. 175, XIV e XV do seu Regimento Interno, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a contratação de Locação sob Medida (Built to Suit), sob Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, nos termos do que prevê a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, com as alterações previstas na Lei nº 13.190, de 19 de novembro de 2015 e a Lei Estadual nº 7.649, de 24 de julho de 2012.

Art. 2º O órgão gestor da parceria prevista no art. 1º deste Decreto Legislativo, no âmbito da ALEPA, será a Mesa Diretora, com competência para regulamentar e gerir todo o processo de concepção, licitação, contratação, fiscalização e execução.

Parágrafo único. A Mesa Diretora da ALEPA constituirá Comissão Especial para auxiliá-la no exame e julgamento de todos os documentos e procedimentos relativos à apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos, à licitação, à contratação e à fiscalização da parceria.

Art. 3º As obrigações pecuniárias contraídas pela ALEPA poderão ser garantidas mediante:



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3571948.23703582-3075 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=3571948.23703582-3075>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 31/03/2023 16:31



T-JPAEXT 202301199A

